



**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Presidência:** Faouaz Taha.

**1.ª Secretária:** Rogério Ricardo Da Silva.

**2.ª Secretária:** Quézia Doane De Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h10 (nove horas e dez minutos) do dia 22 de fevereiro de 2022 iniciou-se a 42ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo Da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos e Quézia Doane de Lucca. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13.650/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores municipais, para readequar o quantitativo dos cargos de Técnico de Trânsito e de Agente de Trânsito; ampliar os cargos extintos na vacância; corrigir referências do cargo de Agente de Defesa Civil; e adequar a descrição dos cargos de provimento efetivo que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.651/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o novo Sistema Jundiaí de Inovação, o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí–FACTI; e revoga a Lei 8.113/2013, correlata. PROJETO DE LEI N.º 13.652/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 9.594/2021, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município, para permitir, em caráter excepcional, abertura de prazo para realização de inscrições em período distinto; PROJETO DE LEI N.º 13.653/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Prevê divulgação, nas faturas do serviço público de água e esgoto, de informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência; PROJETO DE LEI N.º 13.654/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Exige, em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva; PROJETO DE LEI N.º 13.655/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui o Programa “Família na Escola”. PROJETO DE LEI N.º 13.656/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha de Conscientização sobre a



Importância da Higienização das Mãos; PROJETO DE LEI N.º 13.657/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui o Programa “SOS Idosos Desaparecidos”; PROJETO DE LEI N.º 13.658/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Jardins Verticais; PROJETO DE LEI N.º 13.659/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 7.729/2011, que proíbe criadouros de animais para comércio de peles; MOÇÃO N.º 228/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 360/2021, de autoria do Deputado Federal Neucimar Fraga (PSD–ES), que altera a Lei de Execuções Penais para excluir a possibilidade de concessão de saída temporária; MOÇÃO N.º 229/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 73/2021, do Senador Paulo Rocha (PT–PA), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e dá outras providências; MOÇÃO N.º 230/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 93/2022, do Deputado Federal Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE), que dispõe sobre a isenção de contribuição de iluminação pública e esgoto; e inclui os consumidores beneficiários de Programas Habitacionais ao programa de Tarifa Social de Energia Elétrica; MOÇÃO N.º 231/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 880/2021, do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODEMOS), que institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre o transtorno; MOÇÃO N.º 232/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO ao Projeto de Lei 58/2022, de autoria do Deputado Estadual Gil Diniz, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Estado no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para programas de combate a enchentes, inundações, deslizamentos e provisão de moradias populares, a fim de socorrer a população atingida pelas chuvas e prevenir futuros desastres; MOÇÃO No. 233/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 636/2021, de autoria da Deputada Estadual Drª Damaris Moura (PSDB), que garante aos advogados a irrestrita observância pelos agentes públicos estaduais, delegatários e particulares em colaboração com a administração, das prerrogativas profissionais estabelecidas pela Constituição Federal e pelas Leis Federais, incluindo-se o Estatuto da Advocacia; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.635/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Altera a Lei 5.307/1999, que autorizou a criação da DAE S/A – Água e Esgoto, para prever, em terrenos com mais de um imóvel edificado e matrícula única, individualização das ligações de água. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 127, de Edicarlos Vieira; e 128, da Mesa Diretora; 2. à Presidência: 390, de Antonio Carlos Albino; 391, de Paulo Sergio Martins; e 392, de Enivaldo Ramos de Freitas; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 5.216 a 5.225, de Marcelo Roberto Gastaldo; 5226 a 5.235, de Enivaldo Ramos de Freitas; 5.236 a 5.245, de José Antônio Kachan Júnior; 5.246 a 5.255, de Edicarlos Vieira; 5.256 a 5.265, de Romildo Antonio da Silva; 5.266 a 5.275, de Paulo Sergio Martins; 5.276 a 5.285, de Roberto Conde Andrade; 5.286 a 5.295, de Douglas do Nascimento Medeiros; 5.296 a 5.305, de Márcio Pentecostes de Sousa; 5.306 a 5.315, de Quézia Doane de Lucca; 5.316 a 5.321, de Daniel Lemos Dias Pereira; 5.322 a 5.330, de Adriano Santana dos Santos; 5.331, de Antonio Carlos Albino; 5.332 a 5.341, de Madson Henrique do Nascimento Santos; e 5.342 a 5.346, de Cícero Camargo Da Silva; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve cidadãos inscritos. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio



Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente a vereadora Quézia Doane de Lucca. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 41.ª Sessão Ordinária, realizada em quinze de fevereiro de 2022. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.104/2019 – CRISTIANO LOPES –** Institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica. Debateram os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. O Vereador Paulo Sergio Martins requereu à presidência a retirada da emenda de número 1, de sua autoria, o pedido foi deferido pelo presidente e, portanto, a emenda foi RETIRADA. Falou em Justificativa de voto o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.391/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR –** Institui o Estatuto da Desburocratização. Debateram os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Enivaldo Ramos de Freitas e Márcio Pentecostes de Sousa. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.522/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA –** Prevê coleta de resíduos de construção civil e equipamentos feitos de amianto pela Prefeitura em casos de catástrofes naturais ou estado de calamidade pública. Debateram os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.550/2021 – PAULO SERGIO MARTINS –** Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir condenação por crimes relacionados à homofobia. Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Douglas do Nascimento Medeiros, Romildo Antonio de Souza, Roberto Conde Andrade, Madson Henrique do Nascimento Santos, Antonio Carlos Albino, Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira e Quézia Doane de Lucca. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins solicitou a recomposição de quórum. A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva,



Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Continuando a discussão do projeto, falaram em encaminhamento de votação os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com 4 votos favoráveis e 13 votos contrários o projeto de lei foi REJEITADO e, conseqüentemente, a emenda de n.º 1, foi PREJUDICADA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 13.641/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** – Institui a Campanha de Orientação a Idosos contra Fraudes e Golpes na Internet. Debateram os Vereadores: Rogério Ricardo da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Antonio Carlos Albino e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 13.642/2022 – MADSON HENRIQUE** – Institui, nas escolas de ensino fundamental e médio, a “Semana da Internet Segura”. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, José Antônio Kachan Júnior, Adilson Roberto Pereira Junior e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. PROJETO DE LEI N.º 13.634/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – Denomina “Praça JAIR LEOPOLDO LEONARDI” a área pública situada na Av. João Baptista Spiandorello, no loteamento Bairro Roseira (Bairro Nova Odessa). Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 223/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** – APOIO ao



Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria da deputada Policial Katia Sastre (PL–SP), que altera o Artigo 208 do Decreto–Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940, para aumentar a pena dos crimes contra o sentimento religioso. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Edicarlos Vieira, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Adilson Roberto Pereira da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 225/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APELO** ao Governo do Estado pela liberação de recursos para o incremento dos serviços médicos de hemodiálise em Jundiaí. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 226/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 895/2021, do Deputado Estadual Arthur do Val (PODEMOS), que obriga os órgãos públicos do Estado a notificar o infrator com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, via "SMS – Short Message Service", quanto a todos os andamentos do processo administrativo para aplicação de autuações administrativas, inclusive as de trânsito. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 227/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 878/2021, do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODEMOS), que institui o Cadastro Estadual para Adoção de Animais, com o objetivo de conectar interessados em adotar animais domésticos, organizações da sociedade civil e órgãos públicos de proteção animal, como centros de controle de zoonoses, canis, gatis e abrigos. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira requereu à presidência a retirada da moção, o pedido foi deferido pelo presidente e, portanto, a moção foi RETIRADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – 1. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 127/2022 – EDICARLOS VIEIRA – INFORMAÇÕES** do Executivo sobre o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Novo Horizonte. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos



Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o requerimento de informações foi APROVADO. 2. REQUERIMENTO N.º 128/2022 – MESA DIRETORA – REALIZAÇÃO, em 03 de março de 2022 (quinta-feira), da Sessão Ordinária prevista para o dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o requerimento foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Márcio Pentecostes de Souza, Marcelo Roberto Gastaldo, José Antônio Kachan Júnior, Douglas do Nascimento Medeiros e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h23 (treze horas e vinte e três minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

  
PRÉSIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.ª SECRETÁRIA